

PORTARIA N.º 1.252/2013-TJ, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do § 2º, do art. 6º, do Regimento Interno e tendo em vista o que foi deliberado pelo Colegiado na Sessão Plenária desta data,

CONSIDERANDO que, por ato datado de 05 de agosto de 2013, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico da mesma data, foi declarada a vacância do cargo ocupado pelo Desembargador Osvaldo Cruz, em decorrência de sua aposentadoria;

CONSIDERANDO, ainda, que o mencionado Desembargador integrava a 2ª Câmara Cível deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, o Desembargador IBANEZ MONTEIRO DA SILVA, atualmente em exercício na Câmara Criminal, para a Segunda Câmara Cível deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique. Cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente